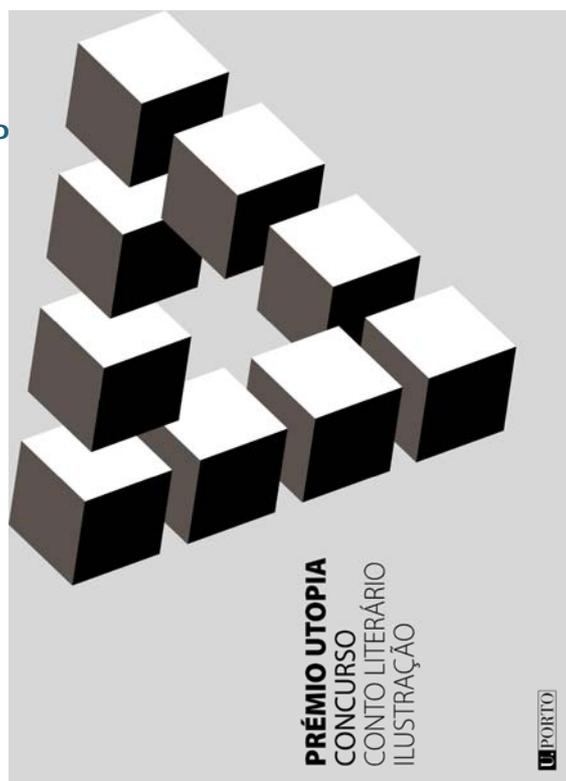


**Prémio**  
**"Uma Utopia para o Século XXI"**

**UP:**

**Utopia**

**Regulamento:**    **Modalidade**    **Conto**  
**Literário**



#### *Considerações prévias*

Quando publicou *Utopia*, em 1516, Thomas More abriu as portas do sonho à cultura ocidental. A partir de então proliferaram, em toda a Europa, descrições de sociedades imaginárias, de inspiração moriana, modelares na sua organização social, racionalidade e engenho. No século XVII, em *New Atlantis*, Francis Bacon fez a utopia aproximar-se da ficção científica, explorando as potencialidades do desenvolvimento tecnológico e científico para a construção da sociedade ideal.

Etimologicamente, “utopia” significa “não-lugar”. Não é de facto um lugar físico e real, mas um *lugar de imaginação*, um lugar poderoso na medida em que nele se projectam os sonhos que fazem avançar a Humanidade. As utopias de hoje são a realidade de amanhã.

Artigo 1.º - Considerando a indispensabilidade da dimensão utópica para a construção do futuro, a Reitoria da Universidade do Porto, em parceria com o projecto de investigação “Utopias Literárias e Pensamento Utópico: a Cultura Portuguesa e a Tradição Intelectual do Ocidente - II”, sediado na Faculdade de Letras da Universidade do Porto e financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, declara aberto o concurso “Prémio U P: Uma Utopia para o Século XXI”.

Artigo 2.º - O concurso encontra-se aberto na modalidade de conto, prevendo-se duas categorias: categoria A – para alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, com idade igual ou inferior a vinte anos; categoria B – para alunos de qualquer nível do Ensino Superior.

Artigo 3.º - O prémio para o vencedor de cada uma das categorias será um computador portátil. No caso de o vencedor residir em Portugal Continental, deverá deslocar-se à Reitoria da Universidade do Porto para receber o prémio, em cerimónia oficial, em data a designar. No caso de o vencedor não residir em Portugal Continental, ser-lhe-á atribuído um prémio pecuniário em valor equivalente ao do computador portátil.

Artigo 4.º - O concurso é aberto nos seguintes termos:

a) Poderão participar no concurso todos os indivíduos, de qualquer nacionalidade, que frequentem o 3.º Ciclo do Ensino Básico, o Ensino Secundário ou o Ensino Superior, público ou privado. Não serão admitidos a concurso familiares directos dos membros do Júri.

b) Os contos, apresentados em língua portuguesa e subordinados ao tema “Uma utopia para o século XXI”, deverão ser originais e inéditos, não tendo sido nunca submetidos a qualquer outro concurso, nacional ou internacional. Os autores deverão atribuir um título aos seus textos.

c) Os autores deverão apresentar dois exemplares do texto em página impressa, a dois espaços, em letra Times New Roman, tipo 12, e em disquete compatível com PC, devidamente identificada (nome do autor e título do conto), onde conste o nome do programa utilizado. Os textos deverão ter uma extensão mínima de 5 páginas e uma extensão máxima de 20.

d) Na página de rosto das obras submetidas a apreciação deverá figurar um pseudónimo do autor, bem como a categoria em que se inscreve (A ou B). A acompanhar o texto deverá seguir um ofício dirigido ao Presidente do Júri do concurso, onde deverão constar os seguintes elementos identificativos: nome do autor, morada, contactos telefónicos, endereço de correio electrónico (opcional), pseudónimo e título do conto. Deverá acompanhar o texto fotocópia do Bilhete de Identidade do autor, bem como uma declaração do estabelecimento de ensino que frequenta, atestando que ele se encontra aí inscrito, ou fotocópia da matrícula no corrente ano lectivo. Os autores que frequentem o 3.º Ciclo do Ensino Básico deverão enviar ainda uma declaração do seu professor de Língua Portuguesa, atestando que o nível de maturidade de redacção do participante mostrado no original submetido a concurso corresponde ao que o docente nele reconhece.

f) Os textos, juntamente com os elementos indicados na alínea anterior, deverão ser enviados por correio postal para o seguinte endereço:

Prémio UP: Utopia

“Uma utopia para o século XXI” Reitoria da Universidade do Porto  
R. D. Manuel II, Edifício da Reitoria

4050-345 Porto

f) Serão admitidas a concurso apenas as obras apresentadas até ao dia 30 de Setembro do corrente ano (data de expedição dos correios). Os resultados serão tornados públicos até ao dia 31 de Dezembro de 2005.

g) O Júri será composto pelos seguintes elementos:

- Presidente: Prof. Doutora Isabel Azevedo, Vice-Reitora da Universidade do Porto, com o pelouro da investigação científica;
- Vice-Presidente: Prof. Doutora Fátima Vieira, Professora Responsável pelo projecto de investigação “Utopias Literárias e Pensamento Utópico: a Cultura Portuguesa e a Tradição Intelectual do Ocidente – II”, sediado na Faculdade de Letras da Universidade do Porto e financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.
- 4 a 7 Vogais, docentes ou investigadores da Universidade do Porto, a designar pela

Presidente do Júri.

h) Os candidatos não poderão recorrer da decisão do Júri.

i) A decisão do Júri será publicitada num jornal de circulação nacional. Os premiados serão notificados através do correio.

j) Na hipótese de o Júri considerar que as obras apresentadas a concurso não possuem a qualidade esperada, poderão optar por não atribuir nenhum dos prémios. Se o Júri considerar que algumas obras, para além das premiadas, têm mérito, poderá atribuir-lhes uma Menção Honrosa.

k) As obras premiadas, assim como as que tiverem tido Menção Honrosa, serão publicadas em *E-topia: Revista Electrónica de Estudos sobre a Utopia*, uma publicação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

l) Os originais não serão devolvidos aos autores.

m) A participação no concurso pressupõe a aceitação dos presentes termos.